

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE-SRP

O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na na Rua João Pessoa, nº 08, Centro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representado (a) pelo(a) Gestor(a) do Fundo o(a) Sr(a). Quintino de Souza Pereira, matrícula funcional nº. 1821, e legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, considerando o termo de HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-PE-SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 21 de julho de 2025, processo administrativo nº 063/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.194.914/0002-30, sediada na Rua Cambai, Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvecia, em Aparecida de Goiania-Go, CEP: 74.933-555, E-mail: licitacao@lshospitalar.com.br, telefone (62) 3252-1456 / (62) 98405-5299, (62) 3567-2837, indicada e qualificada nesta ATA, representada por Lucas de Souza Silva, conforme atos constitutivos da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 49/2024 de 22/08/2024, Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de para futura e eventual aquisição parcelada e continuada de Medicamentos e Insumos Odontológicos, (lotes 05, 06, 08, 09, 10) conforme descrito na planilha referencial, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara Ba, conforme consta no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 002/2025-PE-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item que compõe o lote arrematado e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 05 - COLÍRIOS						
ITEM	NOME	UNID	QUANTIDADE	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	Brimonidina + bimatoprost colírio	Frascos	150	R\$ 102,71	R\$ 15.406,50	GEOLAB
2	Brimonidina colírio	Frascos	150	R\$ 18,34	R\$ 2.751,00	GEOLAB
3	Brimatoprost colírio	Frascos	150	R\$ 37,96	R\$ 5.694,00	LEGRAND
4	Brimatoprost + Dorzolamida colírio	Frascos	150	R\$ 35,20	R\$ 5.280,00	ABBVIE

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 1 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914
000230

Assinado de forma
digital por LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:08:55 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

5	Dorzolamida colírio	Frascos	150	R\$ 54,02	R\$ 8.103,00	EMS
6	Dorzal colírio	Frascos	150	R\$ 36,60	R\$ 5.490,00	GERMED
7	Drusolol colírio	Frascos	150	R\$ 40,51	R\$ 6.076,50	UNIÃO QUÍMICA
8	Drenatan colírio	Frascos	150	R\$ 73,89	R\$ 11.083,50	GERMED
9	Travatan colírio	Frascos	150	R\$ 34,04	R\$ 5.106,00	NOVARTIS
10	Maleato de timolol colírio 0,25	Frascos	150	R\$ 7,77	R\$ 1.165,50	TEUTO
11	Maleato de timolol colírio 5	Frascos	150	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00	TEUTO
12	Maleato de timolol + travoprost colírio	Frascos	150	R\$ 86,08	R\$ 12.912,00	TEUTO
13	Maleato de timolol + brimonidina colírio	Frascos	150	R\$ 94,52	R\$ 14.178,00	ALLEGRA
14	Latonam colírio	Frascos	150	R\$ 125,62	R\$ 18.843,00	LEGRAND

LOTE 06 INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE USO DESCARTÁVEL						
ITEM	NOME	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: gel de base aquosa, indicado para o condicionamento do esmalte e dentina, a fim de melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. pacote contém três seringas de 3 ml cada	PACOTE	150	R\$ 5,31	R\$ 796,50	FUSION - ANGELUS

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 2 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:09:06 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

2	ADESIVO DENTINÁRIO OU SISTEMA MONOCOMPONENTE: sistema adesivo fotopolimerizável para esmalte e dentina, responsável pela união entre a estrutura dental e materiais restauradores. primer e adesivo em um só frasco. elevado poder de resistência adesiva. contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. solvente a base de etanol. frasco com 5 ml. Semelhante a adesivo ambar 3M.	UNIDADE	70	R\$ 14,84	R\$ 1.038,80	DENTSPLY
3	ANESTÉSICO ARTICAÍNA: cloridrato de articaína com epinefrina 4 %. Indicado para a para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml	CAIXA	40	R\$ 124,11	R\$ 4.964,40	DFL
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2%: anestésico cloridrato de lidocaína com epinefrina 2% (tubete de vidro). Indicado para anestesia local por bloqueio de nervo ou infiltração, em procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	150	R\$ 105,85	R\$ 15.877,50	DFL
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR 2%: anestésico cloridrato de lidocaína sem vasoconstrictor 2%. Indicado para anestesia local em odontologia e pequenas cirurgias. Tubete de vidro com 1,8 ml. Não possui vasoconstrictor.	CAIXA	30	R\$ 193,95	R\$ 5.818,50	CRISTALIA
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Possui vasoconstrictor epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10	R\$ 146,30	R\$ 1.463,00	DFL

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 3 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma digital
por LS COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:09:15 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

7	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASO 3%: indicado para anestesia local nos procedimentos odontológicos. Não possui vasoconstrictor. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	DFL
8	ANESTÉSICO PRÍLOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%: Indicado para anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Isento de sulfeto. Vasoconstrictor Felipressina, sendo uma alternativa segura para contra-indicação de epinefrina. Tubete de vidro com 1,8 ml.	CAIXA	10	R\$ 146,17	R\$ 1.461,70	DFL
9	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA: indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente a anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Sabor: tutti-frut. Pote de 12g.	CAIXA	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00	DFL
10	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G: uso indicado para administração de anestésicos na região gengival ou soluções intradentais, em diversos procedimentos, com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. curta 30 G: 0,3 x 21mm.	CAIXA	200	R\$ 23,02	R\$ 4.604,00	SR

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:09:24 -03'00"



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

11	AGULHA GENGIVAL EXTRA-CURTA 30G: uso para procedimentos de odontopediatria, periodontia e anestesia superficial da gengiva. Com bisel trifacetado ultra afiado para possibilitar fácil penetração no tecido e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Extra curta 30 G: 0,3X21mm.	CAIXA	150	R\$ 23,74	R\$ 3.561,00	SR
12	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO: Indicado para forramento de cavidades e selamento de fissuras. Conteúdo da embalagem. Um frasco de cimento em pó com 10g na cor A3. Frasco de líquido com 8g, um dosador e um bloco de espatulação. Cor A3.	CAIXA	30	R\$ 34,13	R\$ 1.023,90	MAQUIRA
13	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR: cimento de ativação química (autopolimerizável) indicado para restaurações de dentes decíduos, restaurações provisórias de dentes permanentes, tratamento restaurador atraumático (ART) e forramento de cavidades. embalagem com 10 g de pó+ 8 g de líquido+ 1dosador de pó+ 1 bloco para espatulação. cor a3	FRASCO	100	R\$ 38,03	R\$ 3.803,00	MAQUIRA
14	CLOREXIDINA 0,12% - gliconato de clorexidina 0,12%. utilizado como antisséptico bucal.Frasco com 1 litro.	FRASCO	100	R\$ 17,93	R\$ 1.793,00	RAIOQUIMICA
15	CREME DENTAL: Tubo de 70g. Fórmula com pelo menos 1500 ppm (partes por milhão) de flúor e no máximo 1500 ppm.	UNIDADE	2500	R\$ 1,26	R\$ 3.150,00	ICE CLEAN - ICEFRESH

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

16	CUNHA ANATÔMICA INTERDENTAL: cunhas interdentaes produzidas em madeira para adaptar matrizes e ou afastar os dentes adjacentes. Possui rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. Geometria simétrica e ângulos agudos. Tingida com pigmentos atóxicos, não mancha a restauração. Cores sortidas. 12 embalagens com 100 unidades cada.	FRASCO	20	R\$ 12,18	R\$ 243,60	TDV
17	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COÁGENO HIDROLIZADO: Ajuda na cicatrização e remoção dos tecidos. 100% feita de gelatina. Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente. Liofilizada e estéril. 1 cmx1cmx1cm. 12 caixas com 10 unidades.	FRASCO	200	R\$ 45,86	R\$ 9.172,00	HEMOSPON - MAQUIRA
18	EUGENOL: material restaurador provisório da que apresenta propriedades analgésicas, balsâmicas e antissépticas. líquido com 20ml. 15 frascos com 2 ml	FRASCO	25	R\$ 11,03	R\$ 275,75	MAQUIRA
19	FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER TRANSPARENTE: tamanho 10x12x0,5mm.	FRASCO	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00	BIODINAMICA
20	FIO RETRATOR Nº 00: para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15	R\$ 40,39	R\$ 605,85	MAQUIRA
21	FIO RETRATOR Nº 0: para afastamento do tecido gengival. não impregnado extra fino. feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas.	FRASCO	15	R\$ 40,56	R\$ 608,40	MAQUIRA
22	FLUOR EM SOLUÇÃO: indicado para bochecho diário sabor tutti-fruti. frascos de 500ml.	FRASCO	150	R\$ 10,41	R\$ 1.561,50	IODONTOSUL

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

23	FLÚOR GEL NEUTRO: a base de fluoreto de sódio 2% e conta com Ph neutro. indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento. com ou sem sabor. frascos de 200 ml	FRASCO	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00	IODONTOSUL
24	FORMOCRESOL: material para mumificação da polpa dental.	FRASCO	15	R\$ 10,65	R\$ 159,75	MAQUIRA
25	GEL PARA REMOÇÃO QUIMICO MECÂNICA DA CÁRIE: é um gel de uso profissional, indicado para a remoção de lesões de cárie radiculares e profundas em bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos.	UNIDADE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00	MAQUIRA
26	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ): indicado como material intracanal, ideal para indução de formação de dentina esclerosada e reparadora, ampliando sua espessura e oferecendo proteção do tecido pulpar.	FRASCO	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00	SSWHITE
27	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA+BASE catalisadora+ bloco de espatulação: cimento forrador. indicado para capeamento pulpar e forrador. possuem bloco de espatulação. sistema pasta-pasta.	CAIXA	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20	MAQUIRA
28	MATRIZ DE AÇO INOX: Fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente. Tamanho: 0,5mmX500mm	ROLO	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00	MAQUIRA

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 7 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:09:57 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

29	MATRIZ DE AÇO INOX : fitas de aço inoxidável, em rolos ou nos formatos tofflemire, substituindo uma ou mais paredes ausentes do dente, tamanho: 7mmx700m.	ROLO	50	R\$ 4,21	R\$ 210,50	MAQUIRA
30	MICROBUSH: indicado para a transferência e aplicação de soluções ou outros produtos em gengivas, dentes e preparos cavitários. Fabricado em fibras não absorventes dispostas em formato esférico e com ponta flexível, que permitem ao aplicador alcançar áreas precisas e de difícil alcance. Tamanho: fino.	TUBO	250	R\$ 10,83	R\$ 2.707,50	MICRONDONT
31	OBTURADOR PROVISÓRIO: É um produto pronto par uso utilizado para fechar temporariamente as cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos. À base de óxido de zinco/ sulfato de zinco. Não contém eugenol. Com flúor	POTE	80	R\$ 9,82	R\$ 785,60	MAQUIRA
32	ÓLEO LUBRIFICANTE: spray para alta e baixa rotação, atóxico, não contém cloro flúor carbono, utilizado para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. fabricado com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. contém bico aplicador.	UNIDADE	25	R\$ 22,69	R\$ 567,25	MAQUIRA
33	ÓXIDO DE ZINCO: material em pó, restaurador temporário, para preenchimento temporário das cavidades dentárias.	POTE	25	R\$ 5,21	R\$ 130,25	KDENT

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:10:08 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

34	PARAMONOCLOROFENOL: é um líquido incolor ou amarelo claro com aroma característico de cânfora. possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro e apresenta um amplo espectro antibacteriano, sendo eficaz também contra fungos.	FRASCO	30	R\$ 7,99	R\$ 239,70	MAQUIRA
35	PASTA PARA POLIMENTO DIAMANTADA MULTIUSO: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores, ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionado para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção no final do tratamento. viscosidade média e não susceptível a ação do calor.	UNIDADE	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50	CAITCHE
36	PASTA PROFILÁTICA: indicado na limpeza profilática para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevido do esmalte, dentina ou cimento. com (exceto menta) ou sem sabor. pode conter flúor.	TUBO	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00	MAQUIRA
37	PEDRA POMES EM PÓ: indicado para limpeza e polimento do esmalte dentário. pó extrafino. Pote 100 gramas.	POTE	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50	QUIMIDROL

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 9 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:10:18 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

38	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL: selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras. É disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando sua aplicação. o tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mw/cm²) o que permite maior controle do procedimento. possui excelente molhabilidade.	UNIDADE	50	R\$ 16,59	R\$ 829,50	DENTSPLY
39	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina. auxilia na hemostasia. indicado para controle de pequenos sangramentos.	FRASCO	30	R\$ 13,31	R\$ 399,30	BIODINAMICA
40	TIRA DE CARBONO: para articulação. possui dupla cor (preta e vermelho).	BLOCO	50	R\$ 8,22	R\$ 411,00	MAQUIRA
41	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX: espessura de 2 mm ou 4mm, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. sem centro neutro.	PACOTE	35	R\$ 7,71	R\$ 269,85	MAQUIRA
42	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER: utilizada na regularização em restaurações interproximais a base de resinas compostas. Possui centro neutro. tamanho: 4mmx170mm.	PACOTE	35	R\$ 9,79	R\$ 342,65	MAQUIRA
43	VASELINA SÓLIDA: pomada. uso tópico adulto e pediátrico. diversas aplicações. 35 gramas.	FRASCO	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00	RAIOQUIMICA

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 10 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914
000230

Assinado de forma digital
por LS COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:10:28 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

44	VERNIZ CAVITÁRIO: um material selamento que tem como objetivo a proteção do complexo dentino-pulpar, de forma a isolar os túbulos dentinários expostos durante o preparo cavitário, impedindo a penetração de substâncias que compõem os materiais de restauração e de cimentação.	CAIXA	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00	BIODINAMICA
45	CAMPO DESCARTÁVEL (BABADOR) Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Não estéril. Sem adesivo. Dimensões: 32cm x 47cm.	PACOTE	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00	BEST CARE
46	SUGADORES DESCARTÁVEIS: pontas para sucção salivar. É confeccionado em PVC, atóxico, sem contato manual. Possui a ponta arredondada que é ideal para trabalhar em mucosas sensíveis ou irritadas. 15 cm de comprimento, facilitando o manuseio durante os procedimentos odontológicos.	PACOTE	350	R\$ 7,12	R\$ 2.492,00	BIODENT
47	ROLETE DE ALGODÃO NÚMERO 1: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150	R\$ 7,17	R\$ 1.075,50	SS PLUS
48	ROLETE DE ALGODÃO MACIO NUM 02.: Confeccionados com fibras de 100% algodão. Macios e com ótimo poder de absorção. Isento de amido e cloro.	PACOTE	150	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00	SS PLUS
49	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, Insight adulto IP-21 F-Speed – Filme 3x4. Cor da caixa preta.	CAIXA	50	R\$ 155,70	R\$ 7.785,00	CARESTREAM

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 11 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma digital
por LS COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:10:37 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

50	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL, filme Insight infantil Periapical. – Filme 22x35mm. Alta velocidade F. Cor da caixa preta e roxo.	CAIXA	25	R\$ 191,70	R\$ 4.792,50	CARESTREAM
51	FIXADOR RADIOGRÁFICO; para revelação de filme odontológico, frasco transparente.	FRASCO	50	R\$ 9,17	R\$ 458,50	CARESTREAM
52	REVELADOR RADIOGRÁFICO: Indicado para revelação da imagem do exame na película do filme. Composição: Sulfato de sódio. Pronto para uso.	FRASCO	50	R\$ 10,68	R\$ 534,00	SS WHITE
53	FIO DE SUTURA DE NYLON; caixa nas cores verde e branca 3/0	CAIXA	200	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00	SHALON
54	FIO DE SUTURA DE SEDA; caixa nas cores azul e branca tamanho 3/0	CAIXA	150	R\$ 44,29	R\$ 6.643,50	SHALON

LOTE 08 : BROCAS E PONTAS ULTRASSÔNICAS						
ITEM	NOME	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	BROCA CIRÚRGICA Nº 06, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA. Autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00	MICRODONT
2	BROCA CIRÚRGICA Nº 701, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA. Autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 5,66	R\$ 113,20	MICRODONT
3	BROCA CIRÚRGICA Nº 702, CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA. Autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60	MICRODONT
4	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 4,18	R\$ 83,60	MICRODONT
5	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25	R\$ 4,19	R\$ 104,75	MICRODONT
6	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08 CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO. Autoclavável.	UNIDADE	25	R\$ 3,86	R\$ 96,50	MICRODONT
7	BROCA DIAMANTADA 1011 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20	MICRODONT

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

8	BROCA DIAMANTADA 1012 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20	MICRODONT
9	BROCA DIAMANTADA 1014 DIAMANTADA. Autoclavável	UNIDADE	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20	MICRODONT
10	BROCA DIAMANTADA 1090 DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	15	R\$ 2,30	R\$ 34,50	MICRODONT
11	BROCA DIAMANTADA 3118 F (PERA). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90	R\$ 2,38	R\$ 214,20	MICRODONT
12	BROCA DIAMANTADA 3195 F (LÁPIS). DIAMANTADA. Autoclavável.	UNIDADE	90	R\$ 2,38	R\$ 214,20	MICRODONT
13	BROCA DIAMANTADA N 1014 HASTE LONGA Diamantada. Autoclavável:	UNIDADE	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80	MICRODONT
14	BROCA DIAMANTADA N 1015 HASTE CURTA Diamantada.Autoclavável	UNIDADE	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80	MICRODONT
15	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE LONGA Diamantada. Autoclavável.	UNIDADE	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80	MICRODONT
16	BROCA DIAMANTADA N 1016 HASTE CURTA Diamantada.	UNIDADE	60	R\$ 2,38	R\$ 142,80	MICRODONT
17	PONTA DE SILICONE P/ POLIMENTO DE RESINA (BAIXA ROTAÇÃO): Pronta para encaixe em contra ângulo, todas as pontas do kit apresentam cor creme na ponta ativa e cor marrom na haste, os formatos da ponta ativa são sortidos, nome do kit vem na cor verde, possui sete letras e abaixo do mesmo vem escrito: "sistema de acabamento"; caixa transparente com papel adesivo branco aderido.	KIT	50	R\$ 64,34	R\$ 3.217,00	TDV
18	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA FALCIFORME: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25	R\$ 39,75	R\$ 993,75	MICRODONT

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

19	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA PERIO P 1: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden.	UNIDADE	25	R\$ 33,24	R\$ 831,00	MICRODONT
20	PONTA ULTRASSÔNICA PARA PROFILAXIA UNIVERSAL: em aço inox autoclavável-ponteira para uso exclusivo no ultrassom tipo sonicflex e sonicborden	UNIDADE	25	R\$ 33,30	R\$ 832,50	MICRODONT
21	PONTA ULTRASSÔNICA G1: em aço inox, ponteira autoclavável, compatível com aparelho ultrassom advance 1 analógico — microdont.	UNIDADE	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00	MICRODONT

LOTE 09 : MATERIAL PARA AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À SAÚDE BUCAL						
ITEM	NOME	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	ESCOVA DENTAL INFANTIL com cerdas macias, cabeça pequena.	UNIDADE	2000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00	MEDFIO
2	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO com cerdas macias	UNIDADE	1000	R\$ 0,93	R\$ 930,00	MEDFIO
3	FIO DENTAL 500m	UNIDADE	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	MEDFIO

LOTE 10 : INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	NOME	UNID	QTDE	V. UNT	V. TOTAL	MARCA
1	ABRIDOR DE BOCA: em silicone, autoclavável, tamanho g dimensões 40 x 20 x 20 mm., 100% em silicone.	UNIDADE	10	R\$ 4,36	R\$ 43,60	IODONTOSUL
2	ABRIDOR DE BOCA: em Silicone, autoclavável tamanho p	UNIDADE	15	R\$ 3,27	R\$ 49,05	IODONTOSUL

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

3	AFASTADOR DE MINESOTA: em aço inox, autoclavável, indicado para afastamento de tecidos moles.	UNIDADE	15	R\$ 8,59	R\$ 128,85	GOLGRAN
4	ALAVANCA SELDIN RETA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80	GOLGRAN
5	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 30,40	R\$ 912,00	GOLGRAN
6	ALAVANCA TIPO SELDIN (BANDEIRINHA) DIREITA: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	UNIDADE	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70	GOLGRAN
7	ALAVANCA APICAL: indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária adulto, autoclavável. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 30,59	R\$ 917,70	GOLGRAN
8	APLICADOR DE DYCAL: Em aço inox, autoclavável. Aplicador duplo angulado, indicado para Aplicação de hidróxido de cálcio.	UNIDADE	30	R\$ 14,55	R\$ 436,50	GOLGRAN
9	BANDEJA CLÍNICA: autoclavável tamanho: 22x12x1,5cm. em aço inox	UNIDADE	30	R\$ 7,36	R\$ 220,80	GOLGRAN
10	BROQUEIRO: em aço inox, com divisórias, tamanho: 12x5x2 cm, utilidade: acomodar brocas. autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 26,93	R\$ 807,90	MAQUIRA
11	CABO DE BISTURI Nº 03: autoclavável, aço inox.	UNIDADE	30	R\$ 7,36	R\$ 220,80	GOLGRAN

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 15 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914
000230

Assinado de forma
digital por LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:11:16 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

12	CABO PARA ESPELHO: NUM 05, autoclavável, aço inox.	UNIDADE	100	R\$ 4,83	R\$ 483,00	GOLGRAN
13	COLGADURA UNITÁRIA SIMPLES: para película de raio-x	UNIDADE	50	R\$ 4,86	R\$ 243,00	GOLGRAN
14	CUBA METÁLICA: em aço inox, autoclavável. tamanho:10 cm, capacidade para 340 ml. utilizada para acomodação de produtos como álcool e solução fisiológica.	UNIDADE	20	R\$ 20,10	R\$ 402,00	GOLGRAN
15	CURETA CIRÚRGICA (LUCAS): indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, , aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80	GOLGRAN
16	CURETAS DENTINÁRIAS: Indicado para remoção de dentina cariada, pode também ser indicado paera remover coroa provisória, cimento provisório e coroas permanentes durante as provas, em aço inox,autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 11,08	R\$ 332,40	GOLGRAN
17	DESCOLADOR GENGIVAL: em aço inox, tipo Molt simples, autoclavável.	UNIDADE	30	R\$ 43,03	R\$ 1.290,90	GOLGRAN
18	ESCOVA DE ROBINSON: indicada para profilaxia dental. cerdas macias. autoclavável.	UNIDADE	400	R\$ 0,88	R\$ 352,00	MICRODONT
19	ESPÁTULA DE INSERÇÃO SUPRAFILL Nº 01: indicado para aplicação de resina no dente. em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	50	R\$ 11,83	R\$ 591,50	GOLGRAN
20	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24: indicada para manipular cimentos odontológicos e resina acrílica, em aço inox e cabo oitavado. Autoclavável.	UNIDADE	15	R\$ 11,84	R\$ 177,60	GOLGRAN
21	ESPELHO BUCAL NUM. 05: Para uso em visão indireta de estruturas intrabucais. Em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00	IODONTOSUL

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 16 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:11:27 -03'00'



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

22	LIMA P/ OSSO NUM. 11: utilizada para remodelar o osso, em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	20	R\$ 27,67	R\$ 553,40	GOLGRAN
23	MACROMODELO C/ ESCOVÃO: Para atividade educativa	UNIDADE	5	R\$ 439,41	R\$ 2.197,05	GOLGRAN
24	PINÇA CLÍNICA: em aço inox, autoclavável.	UNIDADE	80	R\$ 11,48	R\$ 918,40	GOLGRAN
25	PLACA DE VIDRO: confeccionada em vidro polido, utilizada para espatulação de cimentos e pastas, 10mm	UNIDADE	15	R\$ 8,98	R\$ 134,70	GOLGRAN
26	PORTA ALGODÃO: em aço inox com tampa.	UNIDADE	15	R\$ 31,00	R\$ 465,00	GOLGRAN
27	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO: utilizado em manipulação de materiais odontológicos, autoclavável.	UNIDADE	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00	MAQUIRA

2.2 Não houve registro de cadastro reserva.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua divulgação no sítio eletrônico do Município de Contratante, podendo ser prorrogada por igual período, renovando o quantitativo licitado, desde que traga benefícios para a gestão pública, como a redução de custos e a mitigação do risco de licitar novamente, após demonstração da vantajosidade dos preços registrados.

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.12, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.8.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.12.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1 Por razão de interesse público;
- 9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS 11390964/0001-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025-PE-SRP

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

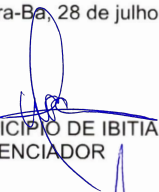
10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-Ba, 28 de julho 2025.


MUNICÍPIO DE IBITIARA
GERENCIADOR


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIARA
GERENCIADOR

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES
GERENCIADOR


Daniele dos Santos Lima Nunes
Fiscal de contratos da SMS
CPF 001.033.945-08
Portaria nº001/2025


Andreia da Silva Macedo
Fiscal de contratos da SMS
CPF 062.301.185-99
Portaria nº 001/2025

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Endereço: Rua Antônio Rodrigues Barbosa – Centro – S/N Ibitiara-Ba

CEP: 46 700-000 Tel: 77 – 3647 2155.

Página 23 | 23

LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2819491
4000230

Assinado de forma
digital por LS COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2025.07.28
14:12:57 -03'00'